



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		013/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 500/2002-PR, para realizar o levantamento da oferta de alimentos, no âmbito do Campus e do Prédio de Expansão do Campus de Manguinhos.

2.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, para conclusão dos trabalhos.

Dra. Tânia Celeste Matos Nunes

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29.01.03